

第 4 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一五年一月二十八日，星期三



Número 4

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2015

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副 刊 SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

經濟財政司司長辦公室：

- 第7/2015號經濟財政司司長批示，撥予行政長官
辦公室一常設基金。..... 1436
- 第8/2015號經濟財政司司長批示，撥予行政法務
司司長辦公室一常設基金。..... 1436

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

- Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 7/2015, que atribui ao Gabinete do Chefe do Exe-
cutivo um fundo permanente. 1436
- Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 8/2015, que atribui ao Gabinete da Secretária para
a Administração e Justiça um fundo permanente. 1436

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第9/2015號經濟財政司司長批示，撥予經濟財政司司長辦公室一常設基金。.....	1437	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2015, que atribui ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente.	1437
第10/2015號經濟財政司司長批示，撥予保安司司長辦公室一常設基金。.....	1438	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2015, que atribui ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente.	1438
第11/2015號經濟財政司司長批示，撥予社會文化司司長辦公室一常設基金。.....	1438	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2015, que atribui ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente.	1438
第12/2015號經濟財政司司長批示，撥予運輸工務司司長辦公室一常設基金。.....	1439	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2015, que atribui ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente.	1439
第13/2015號經濟財政司司長批示，撥予行政會秘書處一常設基金。.....	1440	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2015, que atribui à Secretaria do Conselho Executivo um fundo permanente.	1440
第14/2015號經濟財政司司長批示，撥予警察總局一常設基金。.....	1440	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2015, que atribui aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente.	1440
第15/2015號經濟財政司司長批示，撥予行政公職局一常設基金。.....	1441	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2015, que atribui à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente.	1441
第16/2015號經濟財政司司長批示，撥予博彩監察協調局一常設基金。.....	1442	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2015, que atribui à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente.	1442
第17/2015號經濟財政司司長批示，撥予人力資源辦公室一常設基金。.....	1442	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2015, que atribui ao Gabinete para os Recursos Humanos um fundo permanente.	1442
第18/2015號經濟財政司司長批示，撥予金融情報辦公室一常設基金。.....	1443	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2015, que atribui ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente.	1443
第19/2015號經濟財政司司長批示，撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一常設基金。.....	1444	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2015, que atribui ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa um fundo permanente.	1444
第20/2015號經濟財政司司長批示，撥予經濟發展委員會一常設基金。.....	1444	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2015, que atribui ao Conselho para o Desenvolvimento Económico um fundo permanente.	1444
第21/2015號經濟財政司司長批示，撥予社會協調常設委員會一常設基金。.....	1445	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2015, que atribui ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente.	1445
第22/2015號經濟財政司司長批示，撥予司法警察局一常設基金。.....	1446	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2015, que atribui à Polícia Judiciária um fundo permanente.	1446
第23/2015號經濟財政司司長批示，撥予澳門監獄一常設基金。.....	1446	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2015, que atribui ao Estabelecimento Prisional de Macau um fundo permanente.	1446
第24/2015號經濟財政司司長批示，撥予文化局一常設基金。.....	1447	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2015, que atribui ao Instituto Cultural um fundo permanente.	1447
第25/2015號經濟財政司司長批示，撥予文化產業委員會一常設基金。.....	1448	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2015, que atribui ao Conselho para as Indústrias Culturais um fundo permanente.	1448
第26/2015號經濟財政司司長批示，撥予土地工務運輸局一常設基金。.....	1448	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2015, que atribui à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um fundo permanente.	1448

第27/2015號經濟財政司司長批示，撥予交通事務局一常設基金。.....	1449	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2015, que atribui à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego um fundo permanente.	1449
第28/2015號經濟財政司司長批示，撥予地圖繪製暨地籍局一常設基金。.....	1450	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2015, que atribui à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente.	1450
第29/2015號經濟財政司司長批示，撥予地球物理暨氣象局一常設基金。.....	1450	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2015, que atribui à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente.	1450
第30/2015號經濟財政司司長批示，撥予建設發展辦公室一常設基金。.....	1451	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2015, que atribui ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas um fundo permanente. .	1451
第31/2015號經濟財政司司長批示，撥予能源發展辦公室一常設基金。.....	1452	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/2015, que atribui ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente.	1452
第32/2015號經濟財政司司長批示，撥予科技委員會一常設基金。.....	1452	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2015, que atribui ao Conselho de Ciência e Tecnologia um fundo permanente.	1452

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

第7/2015號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2015

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$1,021,500.00（澳門幣壹佰零貳萬壹仟伍佰元整）；

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 021 500,00 (um milhão, vinte e uma mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、撥予行政長官辦公室一項金額為\$1,021,500.00（澳門幣壹佰零貳萬壹仟伍佰元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

1. É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 1 021 500,00 (um milhão, vinte e uma mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：辦公室主任柯嵐；

Presidente: O Lam, chefe do Gabinete.

委員：辦公室顧問陳秀玉；

Vogal: Chan Sao Iok, assessora do Gabinete;

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長劉軍勵；

Vogal: Lao Kuan Lai da Luz, chefe do DATA dos SASG.

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長陳君慧；

Vogal suplente: Chan Kuan Wai, chefe da DAP dos SASG;

候補委員：政府總部輔助部門二等行政技術助理員劉景峰。

Vogal suplente: Lao Keng Fong, assistente técnico administrativo de 2.ª classe dos SASG.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

二零一五年一月二十一日

21 de Janeiro de 2015.

經濟財政司司長 梁維特

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac.*

第8/2015號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2015

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$299,200.00（澳門幣貳拾玖萬玖仟貳佰元整）；

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 299 200,00 (duzentas e noventa e nove mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$299,200.00（澳門幣貳拾玖萬玖仟貳佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任丘曼玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：司長秘書Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員區玉玲代任；

委員：二高等級技術員倫紹發，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員陳靜代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 9/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$220,000.00（澳門幣貳拾貳萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為\$220,000.00（澳門幣貳拾貳萬元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林浩然；

委員：司長秘書陳巧兒；

候補委員：辦公室顧問何樹榮；

候補委員：司長秘書蘇秀雯。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 299 200,00 (duzentas e nove mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Iao Man Leng, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Ao Iok Leng, técnica superior assessora;

Vogal: Lon, Sio Fat, técnico superior de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan, Cheng, técnica superior assessora.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de \$ 220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Hou Iun, assessor do Gabinete;

Vogal: Chan Hau Yi, secretária pessoal.

Vogal suplente: Ho Su Weng, assessor do Gabinete;

Vogal suplente: Sou Sao Man, secretária pessoal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac.*

第10/2015號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$250,000.00（澳門幣貳拾伍萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予保安司司長辦公室一項金額為\$250,000.00（澳門幣貳拾伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張玉英，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問方曉東；

委員：辦公室顧問何浩翰；

候補委員：辦公室顧問黃淑禧；

候補委員：辦公室秘書李嘉儀。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第11/2015號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$676,932.00（澳門幣陸拾柒萬陸仟玖佰叁拾貳元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$676,932.00（澳門

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente de \$ 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Fong Hio Tong, assessor do Gabinete;

Vogal: Adriano Marques Ho, assessor do Gabinete.

Vogal suplente: Vong, Sok Hei Rosita, assessora do Gabinete;

Vogal suplente: Lei, Ka I Madalena, secretária do Gabinete.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 676 932,00 (seiscentas e setenta e seis mil, novecentas e trinta e duas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 676 932,00 (seis-

幣陸拾柒萬陸仟玖佰叁拾貳元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問Leong, Maria Madalena；

委員：司長秘書譚佩賢；

候補委員：辦公室顧問羅健儀；

候補委員：司長秘書潘惠賢。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 12/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$204,800.00（澳門幣貳拾萬肆仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸工務司司長辦公室一項金額為\$204,800.00（澳門幣貳拾萬肆仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張翠玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問曾惠斯；

委員：辦公室顧問黃文傑；

候補委員：首席特級技術員李少娟；

候補委員：特級技術輔導員關振昇。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

centas e setenta e seis mil, novecentas e trinta e duas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lai Ieng Kit, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Leong, Maria Madalena, assessora do Gabinete;

Vogal: Tam Pui In, secretária pessoal.

Vogal suplente: Lo Kin I, assessora do Gabinete;

Vogal suplente: Pun Vai In, secretária pessoal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 204 800,00 (duzentas e quatro mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de \$ 204 800,00 (duzentas e quatro mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chang Wai Si, assessora do Gabinete;

Vogal: Vong Man Kit, assessor do Gabinete.

Vogal suplente: Lei Sio Kun, técnica especialista principal;

Vogal suplente: Stanley Kuan, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

第13/2015號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政會秘書處一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$45,800.00（澳門幣肆萬伍仟捌佰元整）；

在該秘書處的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予行政會秘書處一項金額為\$45,800.00（澳門幣肆萬伍仟捌佰元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：秘書長柯嵐；

委員：法律及行政輔助廳廳長沈夷佳；

委員：行政、財政及資訊處處長李惠茹；

候補委員：一等技術員江妙霞；

候補委員：特級技術輔導員馮婉玲。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月八日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第14/2015號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$283,000.00（澳門幣貳拾捌萬叁仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予警察總局一項金額為\$283,000.00（澳門幣貳拾捌萬叁仟元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：局長辦公室協調員趙汝民；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído à Secretaria do Conselho Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 45 800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Secretaria e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Secretaria do Conselho Executivo um fundo permanente de \$ 45 800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: O Lam, secretária-geral.

Vogal: Sam I Kai, chefe do Departamento de Apoio Jurídico e Administrativo;

Vogal: Lei Wai U, chefe da Divisão Administrativa, Finanças e Informática.

Vogal suplente: Kong Mio Ha, técnica de 1.ª classe;

Vogal suplente: Fong Un Leng, adjunta-técnica especialista.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 8 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 283 000,00 (duzentas e oitenta e três mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 283 000,00 (duzentas e oitenta e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chio U Man, coordenador do Gabinete do comandante-geral.

委員：資源管理廳廳長陳思敏；

委員：二等技術員容國健；

候補委員：警長譚景華；

候補委員：首席高級技術員林文鋒；

候補委員：一等技術輔導員李甄妮。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 15/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政公職局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$700,000.00（澳門幣柒拾萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 110/2014 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予行政公職局一項金額為 \$700,000.00（澳門幣柒拾萬元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：副局長馮若儀；

委員：行政及財政處處長陳幗婷；

委員：特級技術員楊才煒（職務主管）；

候補委員：特級行政技術助理員 Alcinda Cheong Perola；

候補委員：特級行政技術助理員胡祖永；

候補委員：特級行政技術助理員孫金鳳。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

Vogal: Chan Si Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos;

Vogal: Iong Kuok Kin, técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Tam Keng Va, chefe;

Vogal suplente: Lam Man Fong, técnico superior principal;

Vogal suplente: Lei Ian Nei, adjunta-técnica de 1.ª classe.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 700 000,00 (setecentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 700 000,00 (setecentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Joana Maria Noronha, subdirectora dos Serviços.

Vogal: Chan Kok Teng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Jeong Choi Wai, técnico especialista (chefia funcional).

Vogal suplente: Alcinda Cheong Perola, assistente técnica administrativa especialista;

Vogal suplente: Wu Chou Weng, assistente técnico administrativo especialista;

Vogal suplente: Sun da Luz Kam Fong Maria, assistente técnica administrativa especialista.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

第16/2015號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予博彩監察協調局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$340,000.00（澳門幣叁拾肆萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予博彩監察協調局一項金額為\$340,000.00（澳門幣叁拾肆萬元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：局長雪萬龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長林培源，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長余敬方，當其出缺或因故不能視事時，由一等高級技術員伍安璐代任。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第17/2015號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予人力資源辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$336,780.00（澳門幣叁拾叁萬陸仟柒佰捌拾元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予人力資源辦公室一項金額為\$336,780.00（澳門幣叁

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 340 000,00 (trezentas e quarenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de \$ 340 000,00 (trezentas e quarenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Pui Iun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Iu Keng Fong, chefe de Secção e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng On Lou, técnica superior de 1.ª classe.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 336 780,00 (trezentas e trinta e seis mil, setecentas e oitenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos um fundo permanente de \$ 336 780,00 (trezentas e trinta e seis mil,

拾叁萬陸仟柒佰捌拾元整)的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理:

主席:辦公室主任盧瑞冰,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:辦公室副主任陳元童;

委員:一等技術員Adelino Augusto de Souza;

候補委員:一等技術員陳毅豐。

二、本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 18/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$149,800.00(澳門幣壹拾肆萬玖仟捌佰元整);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

一、撥予金融情報辦公室一項金額為\$149,800.00(澳門幣壹拾肆萬玖仟捌佰元整)的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理:

主席:辦公室主任伍文湘,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:技術員鄧穎峰;

委員:顧問高級技術員朱婉儀;

候補委員:首席顧問高級技術員王瑤琨;

候補委員:顧問高級技術員馮婉琪;

候補委員:一等技術員林劍鋒。

二、本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

setecentas e oitenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lou Soi Peng, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chan Un Tong, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Adelino Augusto de Souza, técnico de 1.ª classe.

Vogal suplente: Chan Ngai Fong, técnico de 1.ª classe.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 149 800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 149 800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ng Man Seong, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tang Wing Fung, técnico;

Vogal: Chu Un I, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Wong Io Kuan, técnico superior assessor principal;

Vogal suplente: Fong Iun Kei, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Lam Kim Fong, técnico de 1.ª classe.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

第19/2015號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$407,500.00（澳門幣肆拾萬零柒仟伍佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項金額為\$407,500.00（澳門幣肆拾萬零柒仟伍佰元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任姍桃絲；

委員：顧問高級技術員楊懿；

委員：首席特級技術輔導員李坤；

候補委員：首席特級行政技術助理員Paulo Ventura Pereira；

候補委員：首席特級行政技術助理員Joaquim António Gomes Monteiro。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第20/2015號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟發展委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$28,500.00（澳門幣貳萬捌仟伍佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Co-Operação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 407 500,00 (quatrocentas e sete mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Co-Operação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa um fundo permanente de \$ 407 500,00 (quatrocentas e sete mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, coordenadora do Gabinete.

Vogal: Jeong I, técnica superior assessora;

Vogal: Lei Kuan, adjunto-técnico especialista principal.

Vogal suplente: Paulo Ventura Pereira, assistente técnico administrativo especialista principal;

Vogal suplente: Joaquim António Gomes Monteiro, assistente técnico administrativo especialista principal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Económico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 28 500,00 (vinte e oito mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、撥予經濟發展委員會一項金額為\$28,500.00（澳門幣貳萬捌仟伍佰元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嬋，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長廖小明；

委員：首席特級技術輔導員洪婉儀。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 21/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$65,230.00（澳門幣陸萬伍仟貳佰叁拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予社會協調常設委員會一項金額為\$65,230.00（澳門幣陸萬伍仟貳佰叁拾元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嬋，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長丁雅勤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員孫淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由首席技術輔導員司徒夏云代任。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

1. É atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Económico um fundo permanente de \$ 28 500,00 (vinte e oito mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lio Sio Meng, secretário-geral;

Vogal: Hung Yuen Yee, Fátima, adjunta-técnica especialista principal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 65 230,00 (sessenta e cinco mil, duzentas e trinta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 65 230,00 (sessenta e cinco mil, duzentas e trinta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Teng Nga Kan, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Si Tou Ha Wan, adjunta-técnica principal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

第22/2015號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$880,000.00（澳門幣捌拾捌萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予司法警察局一項金額為\$880,000.00（澳門幣捌拾捌萬元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：局長周偉光，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副局長杜淑森；

委員：管理及計劃廳代廳長楊春麗；

候補委員：財政及財產處處長高麗娟；

候補委員：二等技術員李英華；

候補委員：二等技術員鍾燕婷。

二、批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第23/2015號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門監獄一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定，以及載於第79/2010號經濟財政司司長批示附件之指引而設立的常設基金，金額為\$24,000.00（澳門幣貳萬肆仟元整）；

在該監獄的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 880 000,00 (oitocentas e oitenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 880 000,00 (oitocentas e oitenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chau Wai Kuong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tou Sok Sam, subdirectora;

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento, substituta.

Vogal suplente: Kou Lai Kun, chefe da Divisão da Administração Financeira e Patrimonial, substituta;

Vogal suplente: Lei Ieng Wa, técnica de 2.ª classe;

Vogal suplente: Chon In Teng, técnica de 2.ª classe.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Estabelecimento Prisional de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, conjugado com as instruções constantes do Anexo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2010;

Sob proposta do aludido Estabelecimento Prisional de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、撥予澳門監獄一項金額為\$24,000.00（澳門幣貳萬肆仟元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長黃妙玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由財政及財產處處長鄧敏心或其合法代任人代任；

委員：財政及財產處處長鄧敏心，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：二等高級技術員謝凱琪；

候補委員：首席技術輔導員施聰玲；

候補委員：一等技術員張翠儀。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 24/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予文化局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定，以及載於第79/2010號經濟財政司司長批示附件之指引而設立的常設基金，金額為\$117,500.00（澳門幣壹拾壹萬柒仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予文化局一項金額為\$117,500.00（澳門幣壹拾壹萬柒仟伍佰元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：行政暨財政處處長羅麗薇，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級行政技術助理員梁美儀；

委員：二等技術員何兆幫；

候補委員：特級技術員梁淑盈；

候補委員：二等技術員鄭成富。

1. É atribuído ao Estabelecimento Prisional de Macau um fundo permanente de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Mio Leng, chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na falta de ambos, Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, ou o seu substituto legal.

Vogal: Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Che Hoi Kei, técnica superior de 2.ª classe.

Vogal suplente: Si Chong Leng, adjunta-técnica principal;

Vogal suplente: Cheong Choi I, técnica de 1.ª classe.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Instituto Cultural, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 117 500,00 (cento e dezassete mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, conjugado com as instruções constantes do Anexo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2010;

Sob proposta do aludido Instituto e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído ao Instituto Cultural um fundo permanente de \$ 117 500,00 (cento e dezassete mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lo Lai Mei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Leong Mei I, assistente técnica administrativa especialista;

Vogal: Ho Sio Pong, técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Leung Sok Ieng, técnica especialista;

Vogal suplente: Kong Seng Fu, técnico de 2.ª classe.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 25/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予文化產業委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$90,100.00（澳門幣玖萬零壹佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予文化產業委員會一項金額為\$90,100.00（澳門幣玖萬零壹佰元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長王勁秋；

委員：首席技術員劉少梅；

候補委員：一等技術輔導員呂思薇。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 26/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$749,000.00（澳門幣柒拾肆萬玖仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 90 100,00 (noventa mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais um fundo permanente de \$ 90 100,00 (noventa mil e cem patacas) para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lai Ieng Kit, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Keng Chao, secretária-geral;

Vogal: Lau Sio Mui, técnica principal.

Vogal suplente: Loi Si Mei, adjunta-técnica de 1.ª classe.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 749 000,00 (setecentas e quarenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予土地工務運輸局一項金額為\$749,000.00（澳門幣柒拾肆萬玖仟元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：局長李燦烽，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政廳廳長張敏玉；

委員：財政處代處長林康龍；

候補委員：會計科科長譚鳳燕；

候補委員：特級技術輔導員 Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 27/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予交通事務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$160,000.00（澳門幣壹拾陸萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予交通事務局一項金額為\$160,000.00（澳門幣壹拾陸萬元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：局長汪雲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副局長鄭岳威，當其出缺或因故不能視事時，由車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍代任；

委員：行政及財政處處長鄭詠琪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, um fundo permanente de \$ 749 000,00 (setecentas e quarenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Li Canfeng, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Vogal: Lam Hong Long, chefe da Divisão Financeira, substituto.

Vogal suplente: Tam Fong In, chefe da Secção de Contabilidade;

Vogal suplente: Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho, adjunta-técnica especialista.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 160 000,00 (cento e sessenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego um fundo permanente de \$ 160 000,00 (cento e sessenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Wan, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chiang Ngoc Vai, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Luis Correia Gageiro, chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores;

Vogal: Kwong Weng Kei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 28/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$154,700.00（澳門幣壹拾伍萬肆仟柒佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$154,700.00（澳門幣壹拾伍萬肆仟柒佰元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：局長張紹基，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長劉麗群；

委員：首席技術員盧貴珍；

候補委員：首席特級行政技術助理員駱少英；

候補委員：特級行政技術助理員區海芝。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 29/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$450,000.00（澳門幣肆拾伍萬元整）；

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 154 700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$ 154 700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Sio Kei, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Lou Kuai Chan, técnica principal.

Vogal suplente: Lok Siu Ieng, assistente técnica administrativa especialista principal;

Vogal suplente: Au Hoi Chi aliás Raquel Au, assistente técnica administrativa especialista.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 450 000,00 (quatrocentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$450,000.00（澳門幣肆拾伍萬元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：局長馮瑞權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政部主任區少玫，當其出缺或因故不能視事時，由人事、接待暨文書處理科科長吳笑華代任；

委員：會計、財產暨總務科科長Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 30/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予建設發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$90,300.00（澳門幣玖萬零叁佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予建設發展辦公室一項金額為\$90,300.00（澳門幣玖萬零叁佰元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳漢傑，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員Irene Wong Martins；

委員：首席高級技術員鍾少燕；

候補委員：一等技術員陸雅琪；

候補委員：一等技術員黃素妍。

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 450 000,00 (quatrocentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Soi Kun, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Au Siu Mui, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng Sio Wa, chefe da Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente;

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 90 300,00 (noventa mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas um fundo permanente de \$ 90 300,00 (noventa mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Hon Kit, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Irene Wong Martins, técnica superior assessora;

Vogal: Chong Siu In, técnica superior principal.

Vogal suplente: Lok Nga Kei, técnica de 1.ª classe;

Vogal suplente: Wong Sou In, técnica de 1.ª classe.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 31/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予能源業發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$49,900.00（澳門幣肆萬玖仟玖佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予能源業發展辦公室一項金額為\$49,900.00（澳門幣肆萬玖仟玖佰元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任山禮度，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員余玉玲；

委員：首席特級行政技術助理員余慧清；

候補委員：首席高級技術員林月華；

候補委員：首席技術員Luís Filipe Alves Lei。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 32/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予科技委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$52,600.00（澳門幣伍萬貳仟陸佰元整）；

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 49 900,00 (quarenta e nove mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 49 900,00 (quarenta e nove mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Arnaldo Ernesto dos Santos, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Iu Iok Leng, técnica superior assessora;

Vogal: Iu Vai Cheng, assistente técnica administrativa especialista principal.

Vogal suplente: Lam Ut Wa, técnica superior principal;

Vogal suplente: Luís Filipe Alves Lei, técnico principal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 52 600,00 (cinquenta e duas mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予科技委員會一項金額為\$52,600.00（澳門幣伍萬貳仟陸佰元整）的常設基金。該基金由下列成員組成的行政委員會負責管理：

主席：秘書長梁寶鳳；

委員：首席技術員李敏妍；

委員：首席特級技術輔導員梁潔儀；

候補委員：首席行政技術助理員區鈺儀；

候補委員：首席高級技術員謝偉明。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年一月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

二零一五年一月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia um fundo permanente de \$ 52 600,00 (cinquenta e duas mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Leong Pou Fong, secretária-geral.

Vogal: Lei Man In, técnica principal;

Vogal: Leong Kit I, adjunta-técnica especialista principal.

Vogal suplente: Ao Iok I, assistente técnica administrativa principal;

Vogal suplente: Che Wai Meng, técnico superior principal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Janeiro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$24.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 24,00